



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
486	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.32.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 311 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	-4.249,00	
494	08.244.0019.2099.0000 4.4.90.52.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 311 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	-5.751,00	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
555	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-10.000,00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
585	27.813.0012.2125.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-10.000,00	

Anulação (-) -129.528,64

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de junho de 2021

Id:05D4E323C3C9F96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			77.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
48	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	21.900,00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
110	12.361.0005.2036.0000 3.1.91.13.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Educação	5.000,00	
112	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Educação	5.000,00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
176	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 116 01 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	25.000,00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
388	10.301.0013.2085.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	4.000,00	
389	10.301.0013.2085.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Saúde	5.000,00	

DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
421	10.301.0013.2096.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	11.000,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
26	04.131.0001.2007.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-6.500,00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
152	12.365.0007.2046.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 125 01 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Ed Convênios	-20.000,00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
213	12.365.0007.2947.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 30% MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 117 01 Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-25.000,00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
383	10.301.0013.2084.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-11.000,00	
420	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-4.000,00	
428	10.303.0013.2086.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	

DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
571	27.813.0012.1049.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTADIO N OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	

Anulação (-) -77.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 28 de junho de 2021

Id:0F8BC96E52900163

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 118/2021.

Nomina Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. ADRIANO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF nº 034.530.603-18 e portador do RG nº 3.942.577 55P-PI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Renováveis, do Município de Caxingó Estado do Piauí;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 02 de Agosto de 2021.

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal